



RESOLUÇÃO Nº 72 / 2022 - POSMAT (11.52.07)

Nº do Protocolo: 23062.063187/2022-47

Belo Horizonte-MG, 19 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do POSMAT e o que foi deliberado na 90ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

**Art. 1º** ? Aprovar o deferimento da prorrogação adicional do prazo de Defesa de Qualificação da aluna Letícia Madureira Moreira em 02 (dois) meses, a partir do vencimento da última prorrogação que encerrou em 13 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** ? O processo está corretamente instruído e a justificativa respalda o pedido.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 20/12/2022 08:50)*

CLAUDIO TURANI VAZ  
COORDENADOR - TITULAR  
POSMAT (11.52.07)  
Matrícula: 1812853

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **72**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/12/2022** e o código de verificação: **6617f59763**